



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1536/GR/UFGS/2018

Revogada por:
PORTARIA Nº 2861/GR/UFGS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e com base na ABNT NBR 14276 de 2006, da Instrução Normativa 028/DAT/CBMSO de 2014 do Copo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, da NPT 017 de 2011 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, e da Resolução Técnica Nº 014/BM-CCB/2009 do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar de Rio Grande do Sul, resolve:~~

~~**Art. 1º** CRIAR as Brigadas Voluntárias de Prevenção e Combate a Incêndio, no âmbito do *Campus Cerro Largo* da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Designar para compor as Brigadas Voluntárias de Prevenção e Combate a Incêndio, os seguintes servidores:~~

- ~~**I** - Thiago de Cacio Luchese - Professor do Magistério Superior - Siape 2059935;~~
- ~~**II** - Adriano José Lentz - Assistente em Administração - Siape 2890023;~~
- ~~**III** - Alexandre Marianoff - Técnico em Edificações - Siape 2911246;~~
- ~~**IV** - Benhur de Godoi - Professor do Magistério Superior - Siape 1930715;~~
- ~~**V** - Canísio Roque Schmidt - Engenheiro/Área - Siape 1770040;~~
- ~~**VI** - Diogo Della Flora Cristofari - Administrador - Siape 1943391;~~
- ~~**VII** - Eduardo da Pieva Ehlers - Assistente em Administração - Siape 1945451;~~
- ~~**VIII** - Francesco Jurinic - Técnico Em Eletrotécnica - Siape 2124404;~~
- ~~**IX** - Fabiana Oliveira De Medeiros - Técnico de Laboratório/Área - Siape 1642472;~~
- ~~**X** - Fabiano Cassol - Professor do Magistério Superior - Siape 2235887;~~
- ~~**XI** - Ismael Magno Hentges - Assistente em Administração - Siape 1068860;~~
- ~~**XII** - Jerusa Valquíria Welter - Técnico em Assuntos Educacionais - Siape 1769762;~~
- ~~**XIII** - Jonas Simon Dugatto - Tecnólogo - Siape 2131973;~~
- ~~**XIV** - Júlio Roberto Pellenz - Técnico de Laboratório/Área - Siape 2385954;~~
- ~~**XV** - Letiane Peccin Ristow - Assistente em Administração - Siape 1886248;~~
- ~~**XVI** - Lucas do Nascimento Mendes - Assistente em Administração - Siape 1726308;~~
- ~~**XVII** - Luís Antônio Guterres Haas - Assistente em Administração - Siape 1906825;~~
- ~~**XVIII** - Márcio do Carmo Pinheiro - Professor do Magistério Superior - Siape 1926270;~~
- ~~**XIX** - Mariângela Brum Frota - Assistente em Administração - Siape 1804352;~~
- ~~**XX** - Marlei Veiga dos Santos - Professor do Magistério Superior - Siape 1002318;~~
- ~~**XXI** - Odair José Schmitt - Engenheiro Área - Siape 1056477;~~
- ~~**XXII** - Patrícia Grazielle Dallastra - Nutricionista - Siape 2144230;~~
- ~~**XXIII** - Paulo Roberto Hendges - Engenheiro Área - Siape 1948305;~~
- ~~**XXIV** - Rafael Rodrigo Wolfart Treib - Assistente em Administração - Siape 2181642;~~
- ~~**XXV** - Rodrigo Patera Barcelos - Técnico de Laboratório/Área - Siape 1754388;~~
- ~~**XXVI** - Rodrigo Stolben Machado - Técnico De Laboratório/Área - Siape 1980306;~~
- ~~**XXVII** - Sandro Adriano Schneider - Administrador - Siape 1911255;~~
- ~~**XXVIII** - Tânia Fenner Grutzmann - Assistente em Administração - Siape 1795067;~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º São Atribuições das Brigadas Voluntárias de Prevenção e Combate a Incêndio:

I – Ações de Prevenção:

- a) conhecer o plano de emergência contra incêndios da edificação;
- b) avaliar os riscos existentes;
- c) inspecionar os equipamentos de combate a incêndio, primeiros socorros e outros existentes na edificação da planta;
- d) inspecionar rotas de fuga;
- e) elaborar relatório das irregularidades encontradas no tocante a prevenção e proteção contra incêndios;
- f) encaminhar o relatório aos setores competentes;
- g) orientar a população fixa e flutuante;
- h) participar de exercícios simulados;
- i) Participar de reciclagens e treinamentos.

II – Ações de Emergência:

- a) identificação da situação;
- b) orientar e auxiliar no abandono da edificação;
- c) orientar a evacuação do imóvel quando em caso de incêndio e/ou sempre em que houver o acionamento do alarme de incêndio;
- d) acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa;
- e) combater o princípio de incêndio com os dispositivos da edificação;
- f) realizar o corte de energia;
- g) prestar os primeiros socorros;
- h) combater o princípio de incêndio;
- i) recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros.

III – Realizar reuniões mensais com registro em atas, onde são discutidos os seguintes assuntos:

- a) funções de cada membro da brigada dentro do plano;
- b) condições de uso dos equipamentos de combate a incêndio;
- c) apresentação de problemas relacionados à prevenção de incêndios encontrados nas inspeções para que sejam feitas propostas corretivas;
- d) atualização das técnicas e táticas de combate a incêndio;
- e) outros assuntos de interesse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor